

	ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Superintendência de Planejamento e Gestão Diretoria de Inovação e Padronização DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD	 GOVSC SECRETARIA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
---	---	--

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Processo: SIE 23466/2025

Requisitante: Rafael Fernandes Teixeira da Silva		
Responsável pela Demanda: Rafael Fernandes Teixeira da Silva	Matrícula: 0302243-90-5	
E-mail: dinp@sie.sc.gov.br	Telefone: (48)3664-9347	

1. Identificação da Demanda

Contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), para o fornecimento de serviço especializado da Plataforma Boa Vista Gestão e Big Data. A demanda tem como objetivo atender às necessidades de análise, integração e visualização de dados, com foco na interoperabilidade entre sistemas legados (como SQM, CCO e SGF) e novos sistemas em desenvolvimento, como o NIFE. A contratação busca viabilizar a modernização da gestão administrativa da SIE, promover maior agilidade e segurança na manipulação dos dados institucionais, e garantir a conformidade com as diretrizes de compartilhamento de dados previstas no Decreto Estadual nº 282/2019.

2. Descrições e quantidades

A demanda contempla os seguintes serviços a serem prestados pelo CIASC à SIE:

Item	Descrição	Unidade / Encargo	Valor Unitário (R\$)	Quantidade Mensal Estimada	Valor Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Contratual Estimado (R\$)
1	Assinatura da Plataforma de Big Data	Licença de uso (mensal)	7.764,88	1	7.764,88	93.178,56
2	Armazenamento (TB)	Quantidade de TB (variável)	720,65	10	Sob demanda	7.206,50
3	Serviços Especializados - Carga e Tratamento de Dados	UST (sob demanda)	303,56	10	Sob demanda	3.035,60
4	Serviços Técnicos Especializados em Análise e Visualização de Dados	UST (sob demanda)	328,86	10	Sob demanda	3.288,60
5	Assinatura PowerBI PRO (Anual)	Licença de uso (anual)	1.027,33	1	Parcela única	1.027,33
6	Assinatura Boa Vista Gestão (até 25 usuários)	Licença de uso (mensal)	2.276,84	1	2.276,84	27.322,08
Total anual (variável)						R\$135.058,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Superintendência de Planejamento e Gestão
Diretoria de Inovação e Padronização

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD



Somatório dos Valores Contratuais Estimados: R\$ 135.058,67 (cento e trinta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Os serviços técnicos especializados são prestados por meio de Unidades de Serviço Técnico (UST), de forma sob demanda, estimados conforme necessidades levantadas entre o CIASC e a equipe técnica da SIE.

Os dados acima são referentes a proposta comercial GECOM 068/2025 - 15/04/2025, em anexo no processo SGPe: SIE 23466/2025.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, ou da contratação considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação da Plataforma Boa Vista Gestão e Big Data, fornecida pelo CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., é necessária para atender à crescente demanda da SIE por ferramentas que promovam a integração de dados entre sistemas legados (como SQM, CCO e SGF) e os novos sistemas em desenvolvimento, com destaque para o NIFE, que substituirá diversas soluções antigas.

A solução viabiliza a extração, tratamento, análise e visualização de dados estratégicos, com foco na melhoria da gestão, transparência, padronização das informações e segurança institucional. A análise integrada desses dados permite à SIE tomar decisões baseadas em evidências, reduzindo riscos operacionais e eliminando retrabalho decorrente de inconsistências entre bases distintas.

A adoção da Plataforma está em conformidade com o Decreto Estadual nº 282/2019, que estabelece diretrizes para o compartilhamento de dados no Governo do Estado, e alinha-se à estratégia de transformação digital da Administração Pública estadual, baseada no uso inteligente de dados públicos para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Além disso, a contratação junto ao CIASC, empresa pública estadual criada com a finalidade de atender às demandas tecnológicas dos órgãos do Poder Executivo de Santa Catarina, assegura aderência aos princípios da economicidade, eficiência, segurança da informação e compatibilidade técnica com as demais soluções tecnológicas já utilizadas no Estado.

Complementarmente ao exposto, a contratação da Plataforma de Big Data para a Administração Pública justifica-se por uma série de fatores relevantes, entre os quais se destacam:

1. **Gestão de Grandes Volumes de Dados:** A administração pública lida com uma enorme quantidade de dados provenientes de várias fontes, como registros de cidadãos, transações financeiras, dados de saúde, entre outros. Uma plataforma de Big Data pode lidar eficientemente com esses grandes volumes de dados, armazenando, processando e analisando-os de maneira eficaz.
2. **Análise Avançada:** O uso de Big Data permite análises avançadas e insights valiosos. Por exemplo, algoritmos de machine learning podem ser aplicados para prever padrões, identificar tendências, detectar fraudes, otimizar recursos e tomar decisões baseadas em dados de maneira mais precisa e eficiente.
3. **Melhoria dos Serviços Públicos:** Com uma plataforma de Big Data, a administração pública pode melhorar os serviços oferecidos aos cidadãos.
4. **Tomada de Decisão Baseada em Evidências:** Uma plataforma de Big Data fornece às autoridades públicas uma base sólida de evidências para embasar suas decisões. Isso ajuda a aumentar a transparência e a eficiência na gestão pública.
5. **Redução de Custos e Desperdícios:** Ao identificar padrões e tendências nos dados, a administração pública pode otimizar seus processos, reduzir custos operacionais e evitar desperdícios de recursos públicos.
6. **Segurança e Privacidade dos Dados:** Uma plataforma de Big Data inclui recursos avançados de segurança e privacidade para proteger os dados sensíveis dos cidadãos. Isso é crucial para garantir a conformidade com regulamentações de proteção de dados, como a LGPD.

	ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Superintendência de Planejamento e Gestão Diretoria de Inovação e Padronização DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD	 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
---	--	--

7. Inovação e Competitividade: Investir em tecnologias de Big Data coloca a administração pública na vanguarda da inovação e aumenta sua competitividade em um mundo cada vez mais orientado por dados.

Em síntese, a utilização da Plataforma Boa Vista é essencial para que a Administração Pública estadual enfrente com eficácia os desafios do gerenciamento de dados em larga escala. A solução promove ganhos significativos em eficiência administrativa, transparência na formulação de políticas públicas e segurança da informação, ao oferecer uma estrutura robusta e integrada para análise, visualização e compartilhamento de dados entre os órgãos governamentais.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão de data para a aquisição é imediata.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

503210001 - Software de aplicação. Software de aplicação - Licença

6. Informações adicionais

A escolha do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC como fornecedor da solução demandada fundamenta-se em sua condição de **empresa pública estadual**, instituída pela Lei Estadual nº 4.921, de 11 de março de 1976, com a finalidade precípua de prover soluções tecnológicas à Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

Nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a contratação direta por inexigibilidade é admissível nos casos de inviabilidade de competição, **inclusive quando houver fornecedor exclusivo**, sendo este o caso da Plataforma Boa Vista Gestão e Big Data, de titularidade do CIASC.

A solução ofertada está integrada à infraestrutura tecnológica oficial do Estado, permitindo acesso ao **Data Lake governamental**, interoperabilidade com sistemas estatais existentes e aderência às normas de segurança e compartilhamento de dados definidos pelo Decreto Estadual nº 282/2019. Ressalta-se que somente o CIASC possui acesso pleno aos dados sensíveis hospedados em ambiente próprio, sendo o único ente legalmente autorizado a operar essa plataforma com garantia de continuidade, suporte e segurança compatíveis com as exigências da SIE.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece como legítima a inexigibilidade de licitação quando demonstrado que determinado órgão da Administração é o único capaz de prestar o serviço por deter a titularidade da solução tecnológica.

Assim, a contratação direta do CIASC revela-se juridicamente válida, tecnicamente necessária e estrategicamente vantajosa para o interesse público, não havendo alternativa viável no mercado que atenda com a mesma amplitude, segurança e conformidade técnica e institucional.

7. Anexos

Proposta Comercial e Técnica: GECOM 068/2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Rafael Fernandes Teixeira da Silva
Matrícula: 0302243-90-4
Função: Diretor de Inovação e Padronização
(Assinado digitalmente)

Chefia Imediata

Nome: Alexandre Schaffer
Matrícula: 0365623-30-6
Função: Superintendente de Planejamento e Gestão
(Assinado digitalmente)